ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1054, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MANOEL ALVES DA NÓBREGA (MANOEL CAMBITO), COM INÍCIO NA RUA FRANCISCO HERCULANO DA SILVA (ANEL VIÁRIO), A SUL DA CIDADE, ATÉ À RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA MANOEL ALVES DA NÓBREGA (MANOEL CAMBITO), a rua que se inicia na Rua Francisco Herculano da Silva (ao sul), no Anel Viário, até à Rua Professora Maria de Lourdes, cruzando a Rua Pedro Manoel de Oliveira, definido conforme croqui em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXO MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DA RUA MANOEL ALVES DA NÓBREGA (MANOEL CAMBITO)

> Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:16C4C3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/